



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 973/88 DE 24 DE MARÇO DE 1.988

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 871/87 de 30 de Outubro de 1.987.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 123.344,24 (Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Cruzados e Vinte e Quatro Centavos), destinado a suplementação de dotação do orçamento vigente. A referida suplementação destina-se a complementação do percentual obrigatório da aplicação de 25% dos impostos no ensino, conforme preceitua a Lei nº 7.348/85.

Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.020	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE 1º GRAU	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	Cz\$ 123.344,24
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cz\$ 123.344,24

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02


DECRETO Nº 973/88 DE 24 DE MARÇO DE 1.988

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0202.03	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Cz\$ 123.344,24
TOTAL DA ANULAÇÃO			Cz\$ 123.344,24

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 de Março de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 24 de Março de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo